



# BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 2ª feira, 04 de Agosto de 2014

Nº 2087 E

## ATOS DO EXECUTIVO

### LEI Nº 082/14

DATA: 01/08/14

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$433.064,80 (quatrocentos e trinta e três mil, sessenta e quatro reais e oitenta centavos) no exercício financeiro de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Especial na importância de até R\$433.064,80 (quatrocentos e trinta e três mil, sessenta e quatro reais e oitenta centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 55 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08 Assistência Social

Programa: 8 Promoção das Ações

Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Atividade: 0.755 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Superávit/13

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 3004 1.493,99

Soma..... 1.493,99

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 63 Subvenções Sociais – Casa da Criança

Função: 08 Assistência Social

Programa: 8 Promoção das Ações

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Atividade: 0.763 Subvenções Sociais – Casa da Criança

– Superávit/13

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 3004 16.000,00

Soma..... 16.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 61 SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

Função: 08 Assistência Social

Programa: 8 Promoção das Ações

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Atividade: 0.755 SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Superávit/13

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3558 18.015,59

Soma..... 18.015,59

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 32 Piso Básico Variável PSV/SCVF – 0 a 18 anos e Idosos

Função: 08 Assistência Social

Programa: 8 Promoção das Ações

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Atividade: 0.755 Piso Básico Variável PSV/SCVF – 0 a 18 anos e Idosos – Superávit/13

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 3728 35.179,50

Soma..... 35.179,50

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 36 Piso Fixo de Média Complexidade II – CREAS/PAEFI

Função: 08 Assistência Social

Programa: 8 Promoção das Ações

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Atividade: 0.736 Piso Fixo de Média Complexidade II – CREAS/PAEFI – Superávit/13

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 3729 90.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3729	10.000,00	Função: 08	Assistência Social
				Programa: 8	Promoção das Ações
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3729	39.046,00	Subfunção: 244	Assistência Comunitária
Soma.....		139.046,00		Atividade: 0.733	IGD/Bolsa Família – Superávit/13
Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção Social			3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo
Unidade: 74	Serviço de Proteção Social Básico – PSTB			3846	89.653,27
Função: 08	Assistência Social			Soma.....	89.653,27
Programa: 8	Promoção das Ações			Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção Social
Subfunção: 244	Assistência Comunitária			Unidade: 37	Piso Básico Variável - PROJOVEM
Atividade: 0.774	Piso Básico Transição – PBT – Superávit/13			Função: 08	Assistência Social
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3842	48.198,93	Programa: 8	Promoção das Ações
Soma.....		48.198,93		Subfunção: 244	Assistência Comunitária
Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção Social			Atividade: 0.737	Piso Básico Variável - PROJOVEM – Superávit/13
Unidade: 31	Piso Alta Complexidade I – Abrigo Bom Pastor			3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Função: 08	Assistência Social			3866	7.517,67
Programa: 8	Promoção das Ações			Soma.....	7.517,67
Subfunção: 244	Assistência Comunitária			Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção Social
Atividade: 0.731	Piso Alta Complexidade I – Abrigo Bom Pastor – Superávit/13			Unidade: 38	Piso Básico fixo – CRAS/PAIFE
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3843	192,39	Função: 08	Assistência Social
Soma.....		192,39		Programa: 8	Promoção das Ações
Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção Social			Subfunção: 244	Assistência Comunitária
Unidade: 35	Piso Transição Média Complexidade – APAE			Atividade: 0.738	Piso Básico fixo – CRAS/PAIFE – Superávit/13
Função: 08	Assistência Social			3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo
Programa: 8	Promoção das Ações			3870	40.000,00
Subfunção: 244	Assistência Comunitária			3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Atividade: 0.735	Piso Transição Média Complexidade – APAE – Superávit/13			3870	11.983,02
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3844	238,78	Soma.....	51.983,02
Soma.....		238,78		Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção Social
Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção Social			Unidade: 05	IGD/SUAS
Unidade: 33	IGD/Bolsa Família			Função: 08	Assistência Social
				Programa: 8	Promoção das Ações
				Subfunção: 244	Assistência Comunitária
				Atividade: 0.705	IGD/SUAS – Superávit/13
				3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo
				3884	5.545,66



## BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

### EXPEDIENTE

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

### GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200  
 Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)  
 CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná  
 Dir. Responsável:  
 Carlos Eduardo Medeiros de Carvalho

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3884 15.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 4884 5.000,00

Soma..... 25.545,66

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro/13 referentes transferências de recursos financeiros nas fontes.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2014.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretario Municipal da Administração

### LEI Nº 083/14

DATA: 01/08/14

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 62.000,00 (sessenta e dois reais) no exercício financeiro de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 04 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Programa: 7 Promoção da Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 0.604 Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.92.00.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores 303 62.000,00

Soma: 62.000,00

Art. 2º. O recurso financeiro utilizado para a cobertura do Crédito Adicional Especial referido no artigo primeiro tem origem de anulação entre entidades, ou seja, é oriundo das ações abaixo discriminadas no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), discriminados como segue:

Órgão:6 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 2 Equipamentos e Material Permanente – Livre

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde Básica

Proj./Ativ.: 0.602 Equipamentos e Material Permanente – Livre

Elemento Descrição Fonte R\$

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 1000 20.000,00

TOTAL 20.000,00

Órgão:6 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 25 Construção, Reforma e Ampliação das UBS

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde Básica

Proj./Ativ.: 0.625 Construção, Reforma e Ampliação das UBS

Elemento Descrição Fonte R\$

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 1000 15.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000 15.000,00

TOTAL 30.000,00

Órgão:6 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 28 Academia da Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde Básica

Proj./Ativ.: 0.628 Academia da Saúde

Elemento Descrição Fonte R\$

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 1000 12.000,00

TOTAL 12.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2014.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Thalles Sarmiento Barroso de Azevedo  
Secretario Municipal de Saúde

### DECRETO Nº 307/14

SÚMULA: Exonera, a pedido, a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 01 de agosto de 2014, KLEYRE ANNE MESSIAS DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.810.049-30, e portadora do RG nº 9.320.413-1 SSP-PR, do cargo de Professora.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2014.  
 Frederico Carlos de Carvalho Alves  
 Prefeito  
 Leandra Aparecida de Carvalho de Rosis  
 Secretária Municipal de Educação

#### **DECRETO Nº 308/14**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 04 de agosto de 2014, CLAUDINEI ROSA MACHADO, portador da cédula de identidade RG.6.161.184-3-SSP-PR e do CPF 878.706.819-20, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Coleta de Lixo Urbano - CC, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2014.  
 Frederico Carlos de Carvalho Alves  
 Prefeito  
 Ralfre Ribeiro Fernandes  
 Secretário - SEMURB

#### **DECRETO Nº 309/14**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 05 de agosto de 2014, CLAUDINEI ROSA MACHADO, portador da cédula de identidade RG.6.161.184-3-SSP-PR e do CPF 878.706.819-20, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão Fiscalização, Tráfego e Administração - CC, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
 Prefeito  
 Ralfre Ribeiro Fernandes  
 Secretário - SEMURB

#### **DECRETO Nº 310/14**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo V,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 04 de agosto de 2014, JOÃO VITOR DE PAULA, portador da cédula de identidade RG nº 9.502.542-0SSP-PR. e do CPF nº 079.132.799-07, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão Educação Especial - CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2014.  
 Frederico Carlos de Carvalho Alves  
 Prefeito  
 Leandra Aparecida de Rosis  
 Secretário Munc. da Educação

#### **DECRETO Nº 311/14**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$433.064,80 (quatrocentos e trinta e três mil, sessenta e quatro reais e oitenta centavos) no exercício financeiro de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 82/14, de 01/08/2014

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Especial na importância de até R\$433.064,80 (quatrocentos e trinta e três mil, sessenta e quatro reais e oitenta centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 55 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08 Assistência Social

Programa: 8 Promoção das Ações

Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Atividade: 0.755 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Superávit/13

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 3004 1.493,99

Soma..... 1.493,99

Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção Social	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3729	39.046,00
Unidade: 63	Subvenções Sociais – Casa da Criança				
Função: 08	Assistência Social				
Programa: 8	Promoção das Ações				
Subfunção: 244	Assistência Comunitária				
Atividade: 0.763	Subvenções Sociais – Casa da Criança – Superávit/13				
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3004	16.000,00		
Soma.....			16.000,00		
Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção Social	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3842	48.198,93
Unidade: 61	SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo				
Função: 08	Assistência Social				
Programa: 8	Promoção das Ações				
Subfunção: 244	Assistência Comunitária				
Atividade: 0.755	SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Superávit/13				
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3558	18.015,59		
Soma.....			18.015,59		
Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção Social	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3843	192,39
Unidade: 32	Piso Básico Variável PSV/SCVF – 0 a 18 anos e Idosos				
Função: 08	Assistência Social				
Programa: 8	Promoção das Ações				
Subfunção: 244	Assistência Comunitária				
Atividade: 0.755	Piso Básico Variável PSV/SCVF – 0 a 18 anos e Idosos – Superávit/13				
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3728	35.179,50		
Soma.....			35.179,50		
Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção Social	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3844	238,78
Unidade: 36	Piso Fixo de Média Complexidade II – CREAS/PAEFI				
Função: 08	Assistência Social				
Programa: 8	Promoção das Ações				
Subfunção: 244	Assistência Comunitária				
Atividade: 0.736	Piso Fixo de Média Complexidade II – CREAS/PAEFI – Superávit/13				
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3729	90.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3729	10.000,00		
Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção Social	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3846	89.653,27
Unidade: 74	Serviço de Proteção Social Básico – PSTB				
Função: 08	Assistência Social				
Programa: 8	Promoção das Ações				
Subfunção: 244	Assistência Comunitária				
Atividade: 0.774	Piso Básico Transição – PBT – Superávit/13				
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3842	48.198,93		
Soma.....			48.198,93		
Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção Social	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3843	192,39
Unidade: 31	Piso Alta Complexidade I – Abrigo Bom Pastor				
Função: 08	Assistência Social				
Programa: 8	Promoção das Ações				
Subfunção: 244	Assistência Comunitária				
Atividade: 0.731	Piso Alta Complexidade I – Abrigo Bom Pastor – Superávit/13				
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3843	192,39		
Soma.....			192,39		
Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção Social	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3844	238,78
Unidade: 35	Piso Transição Média Complexidade – APAE				
Função: 08	Assistência Social				
Programa: 8	Promoção das Ações				
Subfunção: 244	Assistência Comunitária				
Atividade: 0.735	Piso Transição Média Complexidade – APAE – Superávit/13				
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3844	238,78		
Soma.....			238,78		
Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção Social	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3846	89.653,27
Unidade: 33	IGD/Bolsa Família				
Função: 08	Assistência Social				
Programa: 8	Promoção das Ações				
Subfunção: 244	Assistência Comunitária				
Atividade: 0.733	IGD/Bolsa Família – Superávit/13				
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3846	89.653,27		
Soma.....			89.653,27		

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretario Municipal da Administração

Unidade: 37 Piso Básico Variável - PROJOVEM

Função: 08 Assistência Social

Programa: 8 Promoção das Ações

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Atividade: 0.737 Piso Básico Variável - PROJOVEM –  
Superávit/13

3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros  
– Pessoa Física 3866 7.517,67

Soma..... 7.517,67

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 38 Piso Básico fixo – CRAS/PAIFE

Função: 08 Assistência Social

Programa: 8 Promoção das Ações

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Atividade: 0.738 Piso Básico fixo – CRAS/PAIFE –  
Superávit/13

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo  
3870 40.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros  
– Pessoa Jurídica 3870 11.983,02

Soma..... 51.983,02

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 05 IGD/SUAS

Função: 08 Assistência Social

Programa: 8 Promoção das Ações

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Atividade: 0.705 IGD/SUAS – Superávit/13

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo  
3884 5.545,66

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros  
– Pessoa Jurídica 3884 15.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material  
Permanente 4884 5.000,00

Soma..... 25.545,66

Art. 2- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro/13 referentes transferências de recursos financeiros nas fontes.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2014.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito

### DECRETO Nº 312/14

SÚMULA: Abre de Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 62.000,00 (sessenta e dois reais) no exercício financeiro de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 83/14, de 01/08/2014:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 04 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Programa: 7 Promoção da Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 0.604 Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.92.00.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores 303 62.000,00

Soma: 62.000,00

Art. 2º. O recurso financeiro utilizado para a cobertura do Crédito Adicional Especial referido no artigo primeiro tem origem de anulação entre entidades, ou seja, é oriundo das ações abaixo discriminadas no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), discriminados como segue:

Órgão: 6 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 2 Equipamentos e Material Permanente – Livre

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde Básica

Proj./Ativ.: 0.602 Equipamentos e Material Permanente – Livre

Elemento Descrição Fonte R\$

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 1000 20.000,00

TOTAL 20.000,00

Órgão: 6 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 25 Construção, Reforma e Ampliação das UBS

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica  
 Programa: 7 Promoção da Saúde Básica  
 Proj./Ativ.: 0.625 Construção, Reforma e Ampliação das UBS

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		
1000			15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1000			15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>30.000,00</b>

Órgão:6 Fundo Municipal de Saúde  
 Unidade: 28 Academia da Saúde  
 Função: 10 Saúde  
 Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde Básica  
 Proj./Ativ.: 0.628 Academia da Saúde

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		
1000			12.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>12.000,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2014.  
 Frederico Carlos de Carvalho Alves  
 Prefeito  
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
 Secretário Municipal da Administração

#### **PORTARIA Nº 188/14**

SÚMULA: Concede Licença ao servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo prazo 90 (noventa) dias, a partir de 02 de agosto de 2014, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, ao servidor JOÃO DE DEUS PEREIRA, detentor do cargo de Operador de Usina de Produção e Transformação, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
 Prefeito

Ralfre Ribeiro Fernandes  
 Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

#### **AVISO DE EDITAL**

#### **CONVITE Nº 003/2014- PMCP**

#### **PROCESSO DE COMPRA Nº 218/2014**

MODALIDADE: CONVITE DO TIPO MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de 700 (setecentas) caixas de arquivo em material plástico (polionda ou assilar), para substituir as caixas que se encontram danificadas no arquivo do Departamento de Aprovação de Projetos e Plantas deste município.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: A partir das 09h00m as 09h50m do dia 11 de agosto de 2014.

ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 10h00m do dia 11 de agosto de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), link licitações campo “DETA-LHES” a partir do dia 04 de agosto de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007 ou 8067.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 01 de agosto de 2014.  
 IVONE APARECIDA DE SOUZA ANCELMO  
 Comissão Permanente de Licitação

#### **AVISO DE EDITAL**

#### **CONVITE Nº 004/2014- PMCP**

#### **PROCESSO DE COMPRA Nº 219/2014**

MODALIDADE: CONVITE DO TIPO MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de 1 (uma) tela de projeção inflável com a metragem de 5,00 MH x 8,00ML e medida de vão livre de : 2,80MH X 5,80 ML, em Nylon emborrachado poliéster de alta resistência para fazer frente ao projeto Cinema nos Bairros.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: A partir das 15h00m as 15h50m do dia 11 de agosto de 2014.

ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 16h00m do dia 11 de agosto de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), link licitações campo “DETA-LHES” a partir do dia 04 de agosto de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007 ou 8067.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 01 de agosto de 2014.  
IVONE APARECIDA DE SOUZA ANCELMO  
Comissão Permanente de Licitação

Básica de Saúde) Posto de Saúde Central e demais UBS do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso IV.

Cornélio Procópio, 01 de agosto de 2014.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

#### **Fica Cancelada a Compra Direta nº 143/14**

em favor do fornecedor CENTO DE DIAGNOSTICO P IMA-GEM SEGABINAZZI S/C LTD CNPJ – 81.760.159/0001-06, para a aquisição de exame de ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER FLUXOMETRIA, para paciente Sr. Jair Alves, conforme solicitação da Saúde, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), devido o pedido da compra do exame não estar assinado pelo atual Secretaria de Saúde.

Cornélio Procópio, 04 de agosto de 2014.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

#### **Compra Direta nº 151/14**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor CENTRO DE DIAGN. E REAPIA EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA – 81.761.066/0001-04, para a realização do exame de RETOSSIGMOIDOSCOPIA para a Sra. ANA MARCIA MARTINS, solicitado pela da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 31 de julho de 2014.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

#### **Compra Direta nº 152/14**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor ANTONIO CAZELATO & CIA LTDA – 81.092.892/0002-80, referente a aquisição de uma coroa de flores - fúnebre, solicitado pelo Chefe de Gabinete Municipal, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 01 de agosto de 2014.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

#### **Processo de Dispensa nº 029/2014**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa DUOMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP - CNPJ 82.387.226/0001-51, para a aquisição de 4.400 equi-po macro gotas com injetor para uso na UBS- (Unidade

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2014 ID. CONTRATO Nº 3106**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CICERO GOMES NOGUEIRA – SÍTIO SÃO NOGUEIRA

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 5 (cinco) meses, com início da data de assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

04.15.12.361.0006.0.415.3.3.90.30.00.00.00.00.00. (0122), fonte de recurso 0112.

DATA: 30/07/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 91/2014  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

CICERO GOMES NOGUEIRA  
Agricultor-Proprietário  
TIAGO TONDINELLI  
Departamento Jurídico

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2014 ID. CONTRATO Nº 3103**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

DIOVANY GODOY TIBURCIO – SÍTIO SÃO JUDAS TADEU

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 5 (cinco) meses, com início da data de assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

04.15.12.361.0006.0.415.3.3.90.30.00.00.00.00.00. (0122), fonte de recurso 0112.

DATA: 30/07/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 91/2014  
 FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
 Prefeito  
 DIOVANY GODOY TIBURCIO  
 Agricultor-Proprietário  
 TIAGO TONDINELLI  
 Departamento Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2014 ID. CONTRATO Nº 3102**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

FATIMA APARECIDA DE GODOY – SÍTIO SÃO JUDAS TADEU

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 5 (cinco) meses, com início da data de assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

04.15.12.361.0006.0.415.3.3.90.30.00.00.00.00.00. (0122), fonte de recurso 0112.

DATA: 30/07/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 91/2014  
 FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
 Prefeito  
 FATIMA APARECIDA DE GODOY  
 Agricultor-Proprietário

TIAGO TONDINELLI  
 Departamento Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2014 ID. CONTRATO Nº 3104**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

MICHAEL WILLIAN TOSTI – SÍTIO TOSTI

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 5 (cinco) meses, com início da data de assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

04.15.12.361.0006.0.415.3.3.90.30.00.00.00.00.00. (0122), fonte de recurso 0112.

DATA: 30/07/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 91/2014  
 FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
 Prefeito  
 MICHAEL WILLIAN TOSTI  
 Agricultor-Proprietário  
 TIAGO TONDINELLI  
 Departamento Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2014 ID. CONTRATO Nº 3107**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

RICARDO LICORINI NOGUEIRA – SÍTIO SÃO PEDRO

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 5 (cinco)

meses, com início da data de assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

04.15.12.361.0006.0.415.3.3.90.30.00.00.00.00.00. (0122), fonte de recurso 0112.

DATA: 30/07/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 91/2014  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito  
RICARDO LICORINI NOGUEIRA  
Agricultor-Proprietário  
TIAGO TONDINELLI  
Departamento Jurídico

---

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2014 ID. CONTRATO Nº 3105**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

SILVIA LUIZ FRANCISCO PEDROSO - SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 5 (cinco) meses, com início da data de assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

04.15.12.361.0006.0.415.3.3.90.30.00.00.00.00.00. (0122), fonte de recurso 0112.

DATA: 30/07/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 91/2014  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito  
SILVIA LUIZ FRANCISCO PEDROSO  
Agricultor-Proprietário  
TIAGO TONDINELLI  
Departamento Jurídico

---

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2014 ID. CONTRATO Nº 3100**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

APARICIO DE SOUZA – SÍTIO CACHOEIRA

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 5 (cinco) meses, com início da data de assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

04.15.12.361.0006.0.415.3.3.90.30.00.00.00.00.00. (0122), fonte de recurso 0112.

DATA: 30/07/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 91/2014  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito  
APARICIO DE SOUZA  
Agricultor-Proprietário  
TIAGO TONDINELLI  
Departamento Jurídico

---

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2014 ID. CONTRATO Nº 3097**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARLOS FREDIANI – CHACARÁ IRMÃOS PEDOTTE

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 5 (cinco) meses, com início da data de assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

04.15.12.361.0006.0.415.3.3.90.30.00.00.00.00.00. (0122), fonte de recurso 0112.

DATA: 30/07/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 91/2014  
 FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
 Prefeito  
 CARLOS FREDIANI  
 Agricultor-Proprietário  
 TIAGO TONDINELLI  
 Departamento Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2014 ID. CONTRATO Nº 3114**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
 HELENA MARIA RAMOS – SÍTIO SÃO JOÃO BATISTA

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 5 (cinco) meses, com início da data de assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

04.15.12.361.0006.0.415.3.3.90.30.00.00.00.00.00. (0122), fonte de recurso 0112.

DATA: 30/07/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 91/2014  
 FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
 Prefeito  
 HELENA MARIA RAMOS  
 Agricultor-Proprietário  
 TIAGO TONDINELLI  
 Departamento Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2014 ID. CONTRATO Nº 3116**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
 JAIR DOS SANTOS TOSTI – SÍTIO TOSTI

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 5 (cinco) meses, com início da data de assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

04.15.12.361.0006.0.415.3.3.90.30.00.00.00.00.00. (0122), fonte de recurso 0112.

DATA: 30/07/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 91/2014  
 FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
 Prefeito  
 JAIR DOS SANTOS TOSTI  
 Agricultor-Proprietário  
 TIAGO TONDINELLI  
 Departamento Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2014 ID. CONTRATO Nº 3101**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
 JOEL DOMINGUES MILITÃO

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 5 (cinco) meses, com início da data de assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

04.15.12.361.0006.0.415.3.3.90.30.00.00.00.00.00. (0122), fonte de recurso 0112.

DATA: 30/07/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 91/2014  
 FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
 Prefeito  
 JOEL DOMINGUES MILITÃO  
 Agricultor-Proprietário  
 TIAGO TONDINELLI  
 Departamento Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2014 ID. CONTRATO Nº 3120**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

KELLY CRISTHIAN MALDI – SÍTIO BOA ESPERANÇA

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 5 (cinco) meses, com início da data de assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

04.15.12.361.0006.0.415.3.3.90.30.00.00.00.00.00. (0122), fonte de recurso 0112.

DATA: 30/07/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 91/2014

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES

Prefeito

KELLY CRISTHIAN MALDI

Agricultor-Proprietário

TIAGO TONDINELLI

Departamento Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2014 ID. CONTRATO Nº 3119**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

MARILDE ZENAIDE SOARES MATHIAZI – SÍTIO LARANJINHA

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 5 (cinco) meses, com início da data de assinatura do ins-

trumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

04.15.12.361.0006.0.415.3.3.90.30.00.00.00.00.00. (0122), fonte de recurso 0112.

DATA: 30/07/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 91/2014

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES

Prefeito

MARILDE ZENAIDE SOARES MATHIAZI

Agricultor-Proprietário

TIAGO TONDINELLI

Departamento Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2014 ID. CONTRATO Nº 3117**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

NEIDE MARTINS OLIVEIRA PEREIRA – SÍTIO SANTO ANTONIO

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 5 (cinco) meses, com início da data de assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

04.15.12.361.0006.0.415.3.3.90.30.00.00.00.00.00. (0122), fonte de recurso 0112.

DATA: 30/07/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 91/2014

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES

Prefeito

NEIDE MARTINS OLIVEIRA PEREIRA

Agricultor-Proprietário

TIAGO TONDINELLI

Departamento Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2014 ID. CONTRATO Nº 3123**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

IVALDO JOSE PAGOTI – SITIO PEDREGULHO (0122), fonte de recurso 0112.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 5 (cinco) meses, com início da data de assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

04.15.12.361.0006.0.415.3.3.90.30.00.00.00.00.00. (0122), fonte de recurso 0112.

DATA: 30/07/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 91/2014  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito  
IVALDO JOSE PAGOTI  
Agricultor-Proprietário  
TIAGO TONDINELLI  
Departamento Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2014 ID. CONTRATO Nº 3122**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

REGINALDO APARECIDO PAGOTI – SITIO PEDREGULHO

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 5 (cinco) meses, com início da data de assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

04.15.12.361.0006.0.415.3.3.90.30.00.00.00.00.00.

DATA: 30/07/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 91/2014  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito  
REGINALDO APARECIDO PAGOTI  
Agricultor-Proprietário  
TIAGO TONDINELLI  
Departamento Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2014 ID. CONTRATO Nº 3121**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

SOLANGE TOSCA GALLI – SITIO BOA ESPERANÇA

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 5 (cinco) meses, com início da data de assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

04.15.12.361.0006.0.415.3.3.90.30.00.00.00.00.00. (0122), fonte de recurso 0112.

DATA: 30/07/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 91/2014  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito  
SOLANGE TOSCA GALLI  
Agricultor-Proprietário  
TIAGO TONDINELLI  
Departamento Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2014 ID. CONTRATO Nº 3115**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

VIVALDO RAMOS – SÃO JOÃO BATISTA

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação,

verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 5 (cinco) meses, com início da data de assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

04.15.12.361.0006.0.415.3.3.90.30.00.00.00.00.00. (0122), fonte de recurso 0112.

DATA: 30/07/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 91/2014  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito  
VIVALDO RAMOS  
Agricultor-Proprietário  
TIAGO TONDINELLI  
Departamento Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2014 ID. CONTRATO Nº 3118**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

WALDIR MATHIAZI – SITIO LARANJINHA

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 5 (cinco) meses, com início da data de assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

04.15.12.361.0006.0.415.3.3.90.30.00.00.00.00.00. (0122), fonte de recurso 0112.

DATA: 30/07/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 91/2014  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito  
WALDIR MATHIAZI

Agricultor-Proprietário  
TIAGO TONDINELLI  
Departamento Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2014 ID. CONTRATO Nº 3094**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ADEMIR AFONSO CESAR – SÍTIO AKIOSHI

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 5 (cinco) meses, com início da data de assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

04.15.12.361.0006.0.415.3.3.90.30.00.00.00.00.00. (0122), fonte de recurso 0112.

DATA: 30/07/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 91/2014  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito  
ADEMIR AFONSO CESAR  
Agricultor-Proprietário  
TIAGO TONDINELLI  
Departamento Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2014 ID. CONTRATO Nº 3099**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ADRIANO MIGUEL LICORINI – SITIO SÃO BENEDITO

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 5 (cinco) meses, com início da data de assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

04.15.12.361.0006.0.415.3.3.90.30.00.00.00.00.00. (0122), fonte de recurso 0112.

DATA: 30/07/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 91/2014  
 FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
 Prefeito  
 ADRIANO MIGUEL LICORINI  
 Agricultor-Proprietário  
 TIAGO TONDINELLI  
 Departamento Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2014 ID. CONTRATO Nº 3124**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ALEX SANDER LOURENÇO DA SILVA – CHÁCARA BOM JESUS

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 5 (cinco) meses, com início da data de assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

04.15.12.361.0006.0.415.3.3.90.30.00.00.00.00.00. (0122), fonte de recurso 0112.

DATA: 30/07/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 91/2014  
 FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
 Prefeito  
 ALEX SANDER LOURENÇO DA SILVA  
 Agricultor-Proprietário  
 TIAGO TONDINELLI  
 Departamento Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2014 ID. CONTRATO Nº 3096**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ÂNGELO LUIZ GRACIOLA – SÍTIO SANTA EMÍLIA

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 5 (cinco) meses, com início da data de assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

04.15.12.361.0006.0.415.3.3.90.30.00.00.00.00.00. (0122), fonte de recurso 0112.

DATA: 30/07/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 91/2014  
 FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
 Prefeito  
 JOSE APARECIDO CESAR  
 Agricultor-Proprietário  
 TIAGO TONDINELLI  
 Departamento Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2014 ID. CONTRATO Nº 3091**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ANTONIO DONIZETE SCHIAVINATO – SÍTIO VERA CRUZ

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 5 (cinco) meses, com início da data de assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

04.15.12.361.0006.0.415.3.3.90.30.00.00.00.00.00. (0122), fonte de recurso 0112.

DATA: 30/07/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 91/2014  
 FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
 Prefeito  
 ANTONIO DONIZETE SCHIAVINATO  
 Agricultor-Proprietário  
 TIAGO TONDINELLI  
 Departamento Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2014 ID. CONTRATO Nº 3093**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

EDILSON SHIGUEKI IGAWA – SITIO IPE

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 5 (cinco) meses, com início da data de assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

04.15.12.361.0006.0.415.3.3.90.30.00.00.00.00.00. (0122), fonte de recurso 0112.

DATA: 30/07/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 91/2014  
 FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
 Prefeito  
 EDILSON SHIGUEKI IGAWA  
 Agricultor-Proprietário  
 TIAGO TONDINELLI  
 Departamento Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2014 ID. CONTRATO Nº 3098**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

JORGE LICORINI – SITIO SÃO BENEDITO

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 5 (cinco) meses, com início da data de assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

04.15.12.361.0006.0.415.3.3.90.30.00.00.00.00.00. (0122), fonte de recurso 0112.

DATA: 30/07/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 91/2014  
 FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
 Prefeito  
 JORGE LICORINI  
 Agricultor-Proprietário  
 TIAGO TONDINELLI  
 Departamento Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2014 ID. CONTRATO Nº 3095**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

JOSE APARECIDO CESAR

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 5 (cinco) meses, com início da data de assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

04.15.12.361.0006.0.415.3.3.90.30.00.00.00.00.00. (0122), fonte de recurso 0112.

DATA: 30/07/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 91/2014  
 FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
 Prefeito  
 JOSE APARECIDO CESAR  
 Agricultor-Proprietário  
 TIAGO TONDINELLI  
 Departamento Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2014 ID. CONTRATO Nº 3109**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

LEANDRO RISSIERI LICORINI – SITIO SÃO PEDRO

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 5 (cinco) meses, com início da data de assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

04.15.12.361.0006.0.415.3.3.90.30.00.00.00.00.00. (0122), fonte de recurso 0112.

DATA: 30/07/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 91/2014  
 FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
 Prefeito  
 LEANDRO RISSIERI LICORINI  
 Agricultor-Proprietário  
 TIAGO TONDINELLI  
 Departamento Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2014 ID. CONTRATO Nº 3110**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

LUZIA LICORINI – SITIO SÃO PEDRO

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 5 (cinco) meses, com início da data de assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

04.15.12.361.0006.0.415.3.3.90.30.00.00.00.00.00. (0122), fonte de recurso 0112.

DATA: 30/07/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 91/2014  
 FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
 Prefeito  
 LUZIA LICORINI  
 Agricultor-Proprietário  
 TIAGO TONDINELLI  
 Departamento Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2014 ID. CONTRATO Nº 3112**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

MAYSA EVANGELISTA DE ALMEIDA PULCINELLI – SÍTIO SÃO JOSÉ

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 5 (cinco) meses, com início da data de assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

04.15.12.361.0006.0.415.3.3.90.30.00.00.00.00.00. (0122), fonte de recurso 0112.

DATA: 30/07/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 91/2014  
 FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
 Prefeito  
 MAYSA EVANGELISTA DE ALMEIDA PULCINELLI  
 Agricultor-Proprietário  
 TIAGO TONDINELLI  
 Departamento Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2014 ID. CONTRATO Nº 3090**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

MITUO KONO – SÍTIO SÃO GERONIMO

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 5 (cinco) meses, com início da data de assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

04.15.12.361.0006.0.415.3.3.90.30.00.00.00.00.00. (0122), fonte de recurso 0112.

DATA: 30/07/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 91/2014  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito  
MITUO KONO  
Agricultor-Proprietário  
TIAGO TONDINELLI  
Departamento Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2014 ID. CONTRATO Nº 3127**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

OLIVALDO CORMIRAN – SÍTIO SANTA GERTRUDES

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 5 (cinco) meses, com início da data de assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

04.15.12.361.0006.0.415.3.3.90.30.00.00.00.00.00. (0122), fonte de recurso 0112.

DATA: 30/07/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 91/2014  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito  
OLIVALDO CORMIRAN  
Agricultor-Proprietário  
TIAGO TONDINELLI  
Departamento Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2014 ID. CONTRATO Nº 3125**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ANDERSON ROBERTO ALVES SIMÃO – SÍTIO SÃO JOSÉ

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

DO PREÇO: O preço individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 5 (cinco) meses, com início da data de assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

04.15.12.361.0006.0.415.3.3.90.30.00.00.00.00.00. (0122), fonte de recurso 0112.

DATA: 30/07/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 91/2014  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito  
ANDERSON ROBERTO ALVES SIMÃO  
Agricultor-Proprietário  
TIAGO TONDINELLI  
Departamento Jurídico

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

**ATO Nº 1111/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde  
 Dias: 02 de agosto de 2014.  
 Horário de Saída: 06h00min  
 Horário de Chegada: 18h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).  
 Destino: Londrina-PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Celta placa AMW 9423.  
 Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2014.  
**CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1112/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 01,02 e 03 de Agosto de 2014.  
 Horário de Saída: 07h00min, 07h00min, 07h00min  
 Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min,  
 Número de Diárias: 03 (três)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais)  
 Destino: Londrina- PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com veículo Gol placa APP 9409.  
 Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2014.  
**CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1113/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 01 de Agosto de 2014.  
 Horário de Saída: 06h00min  
 Horário de Chegada: 18h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)  
 Destino: Londrina –PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2014.  
**CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1114/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 01 de agosto de 2014.  
 Horário de Saída: 05h00min  
 Horário de Chegada: 18h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)  
 Destino: Jacarezinho- PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidade, com o veículo Kombi placa ASG 7518.  
 Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2014.  
**CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº. 1115/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 de Agosto de 2014.

Horário de Saída: 12h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde com o veículo Kombi nº 169.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2014.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1116/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 de Agosto de 2014.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2014.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1117/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de agosto de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidade, com o veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2014.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1118/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Agosto de 2014.

Horário de Saída: 05h00min  
 Horário de Chegada: 18h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)  
 Destino: Londrina-PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Gol placa AXQ 2676.  
 Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2014  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

Servidor: Orlando José Mensato  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 03,04 e 05 de Agosto de 2014.  
 Horário de Saída: 23h00min  
 Horário de Chegada: 23h00min  
 Número de Diárias: 02 (duas)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)  
 Destino: Curitiba –PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Micro-ônibus placa AOQ 4522.  
 Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2014.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1119/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques  
 Cargo: Operador Máquina Rodov. e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 01 de Agosto de 2014.  
 Horário de Saída: 05h00min  
 Horário de Chegada: 18h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)  
 Destino: Londrina-PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo Gol placa AXQ 2676.  
 Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2014.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1120/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1121/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 04,05,06,07 e 08 de Agosto de 2014.  
 Horário de Saída: 06h00min, 06h00min, 06h00min, 06h00min, 06h00min  
 Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min  
 Número de Diárias: 05 (cinco)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)  
 Destino: Londrina – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Van AYG 6613.  
 Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2014.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1122/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04,05,06,07 e 08 de Agosto de 2014.

Horário de Saída: 04h00min, 04h00min, 04h00min, 04h00min, 04h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Micro-ônibus placa AKL 2006.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2014.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

Valor total das Diárias - R\$: R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Reunião tutoria.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2014.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

**RESOLUÇÃO DO CMDCA**

Resolução nº 06/2014

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procópio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90 e Lei nº 484/09.

Em reunião extraordinária realizada no dia 01 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme Deliberação nº0065/14 do CEDCA/PR, aprovar a inscrição do “Programa Guarda Mirim da Ong Orar” e aprovação do Projeto técnico e Plano de aplicação, apresentado pela entidade Ong Orar- Organização Evangélica de Serviço Social, Nutricional, Educacional, Meio Ambiente e Saúde de Cornélio Procópio.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação e publicação.

Cornélio Procópio, 01 de agosto de 2014.  
DAVI TEIXEIRA DOS SANTOS  
VICE-PRESIDENTE DO CMDCA

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1123/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Michelle Merheb Haddad

Cargo: Assistente Social

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05,06 e 07 de Agosto de 2014.

Horário de Saída: 22h00min

Horário de Chegada: 21h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

# EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais e Escola**  
**na formação de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL É REALIDADE EM CORNÉLIO PROCÓPIO**



# EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais  
e Escola**



**na formação  
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO  
INTEGRAL É REALIDADE  
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**





# Juntos Podemos vencer este MOSQUITO!



**Prefeitura de Cornelio Procopio**  
**Secretaria de Saude**  
**Departamento de Epidemiologia**

